



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Diretoria Geral

**DESPACHO-DG - 26322022**  
( relativo ao Processo 76942022 )  
Código de validação: 37BEB2515C

Assunto: Dispensa Eletrônica - Serviços de Formatação Eletrônica, Diagramação e Ilustração Gráfica

Interessado: Coordenadoria de Documentação e Biblioteca

Considerando o [DESPACHO-SAF – 18222022](#), e após elaboração do [ESTUDO TECNICO PRELIMINAR](#), esta Diretoria Geral ciente do pedido, **AUTORIZA** a regular tramitação para fins da contratação pleiteada, mediante Dispensa Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Ato Regulamentar 47/2021-GPGJ, de profissional para prestação de serviços de formatação eletrônica, diagramação e ilustração gráfica de obras institucionais, para esta Procuradoria Geral de Justiça, durante o exercício de 2022, no valor total estimado de R\$ 17.346,45 (dezesete, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), considerando o novo [PROJETO BÁSICO REFORMULADO E CHECK LIST](#) anexo.

Visando o prosseguimento do feito, encaminhe-se estes autos:

1. À COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS/COF, para prestar nova informação acerca da disponibilidade orçamentária;
2. À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, para enquadramento legal da despesa e elaboração do Termo de Dispensa Eletrônica;
3. À ASSESSORIA DE TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO/ATA, para análise e manifestação acerca da regularidade processual.
4. À SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA/SAF, para análise e posterior apreciação da Assessoria Jurídica da Administração.

*assinado eletronicamente em 19/05/2022 às 16:25 hrs (\*)*

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**  
DIRETOR GERAL

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA  
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

(\*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 19 de Maio de 2022 às 16:25 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-26322022, Código de validação: 37BEB2515C.**